



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022002279
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022**

DECLARAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de nossas atribuições que nos são conferidas, e de conformidade com o que dispõe o Artigo n.º 21, inciso III, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que o Processo de inexigibilidade n° 008/2022, foi devidamente publicado no **PLACARD** de Avisos, site e Tribunal de Contas dos Municípios da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Luziânia-GO - 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL